



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2853/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2772/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 16/09/2025**, a **Indicação Nº2772/2025**, cuja autoria coube à ao **Vereador Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da administração, **crie e implemente**, um **canal de comunicação digital direto e acessível**, com o setor de trânsito para receber sugestões, demandas e informações da população sobre melhorias na infraestrutura e segurança do trânsito em Macaé. Este canal deve ser amplamente divulgado e gerido de forma transparente, permitindo que os cidadãos contribuam ativamente para a otimização da mobilidade urbana no município.

Justificativa: A presente Indicação se justifica pela necessidade premente de estabelecer uma comunicação contínua e eficiente entre a população e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Os cidadãos são os maiores usuários e conhecedores das realidades diárias do trânsito em seus bairros, enfrentando desafios e observando oportunidades de melhoria que, muitas vezes, não chegam ao conhecimento do poder público de forma organizada.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)